



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21-01-2020

Jornal AMP

Página 170/171

Edição 1931

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.849, DE 20/01/2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
CONFORME LEI Nº 1.942/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1.942/ 2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2020, até o valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.021000	Terreno para Área Habitacional	
4.4.90.61.00(720)-637	Aquisição de Imóveis	R\$ 400.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.868/19, de 09/08/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal